



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 114/2025.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 114/2025, para a contratação da empresa Márcio L. dos Santos, inscrita no CNPJ n. 10.891.831/0001-54, com sede em São Sepé/RS, na condição de produtora exclusiva, para apresentação artística/animação musical do "Grupo Tagarrado", na data de 20/09/2025, das 12:00 horas às 16:00 horas, no evento denominado "Acampamento Farroupilha 2025", que ocorrerá entre os dias 06 a 21 de Setembro de 2025, no Parque Municipal do Imigrante, conforme Edital SEDAC n. 12/2025 FAC RS, Decreto Municipal n. 9477/2025, conforme ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação. Pelo valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), com base no Parecer Jurídico nº. 752/2025, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Sapiranga, 02 de Setembro de 2025.

Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal